



SENADO FEDERAL

Comissão de Educação e Cultura
19ª Reunião Extraordinária – 8/7/2025
Resumo da Audiência Pública Interativa

Finalidade: Debater o Projeto de Lei nº 2614/2024, que institui o novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

Requerimento relacionado: REQ 3/2025 - CE (Senadora Teresa Leitão (PT/PE); e REQ 19/2025 - CE (Senadora Teresa Leitão (PT/PE))

Projeto de lei relacionado: PL 2614/2024 (Câmara dos Deputados)

Participantes: Marcelo Ponciano, reitor do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM) e conselheiro do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF); Marcelo Bregagnoli, secretário de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC) e representante da Rede Nacional de Escolas Estaduais da Educação Profissional e Tecnológica; Sueli Veiga Melo, secretária-adjunta de formação da Central Única dos Trabalhadores (CUT); Felipe Morgado, superintendente de educação profissional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI); Cleunice Matos Rehem, diretora-executiva da Associação Fórum Nacional das Mantenedoras de Instituições de Educação Profissional e Tecnológica (BRASILTEC).

Marcelo Ponciano, reitor do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM) e conselheiro do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF)

Principais tópicos abordados pelo convidado:

✓ O Conif é instância de discussão e proposição de políticas públicas voltadas para formação profissional e tecnológica. Tem mais de 656 unidades escolares espalhadas em todos os estados brasileiros e é composto por 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, por dois Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), e pelo Colégio Pedro II. Visa à excelência de qualidade na formação profissional, científica e tecnológica, com parcerias e acordos de cooperação.

✓ A Rede Federal atua nos diversos níveis e modalidades do ensino técnico e tecnológico com ênfase na verticalização. As modalidades de ensino oferecidas dentro da mesma instituição vão da educação básica à pós-graduação, de maneira a promover formação consolidada e compartilhamento de saberes e competências dentro de um mesmo



SENADO FEDERAL

espaço. Um laboratório é compartilhado por projetos de ensino, pesquisa e extensão, envolvendo diferentes modalidades e diversos níveis de ensino em um mesmo projeto, fazendo com que o estudante do ensino médio tenha condições de ingressar em projetos da graduação ou da pós-graduação, com formação de qualidade.

✓ O Conif atua em vários eixos tecnológicos, a saber: ambiente e saúde; controle e processos industriais; desenvolvimento educacional e social; gestão e negócios; informação e comunicação; infraestrutura; produção alimentícia; produção cultural e *design*; produção industrial; recursos naturais; segurança; turismo, hospitalidade e lazer.

✓ Os diferenciais da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica são: capacidade de atuar em rede, redução das desigualdades sociais, econômicas, culturais e tecnológicas; autonomia administrativa, financeira e didático-pedagógica; políticas consistentes para o fomento e desenvolvimento da pesquisa aplicada, inovação e empreendedorismo; incentivo à criatividade, inovação e visão de futuro; alto grau de transferência de tecnologia aplicada aos produtos e processos, por meio da extensão tecnológica; estímulo à capacitação e qualificação dos servidores; inclusão social e cidadania; sintonia com arranjos produtivos locais; fomento ao desenvolvimento regional; internacionalização.

✓ A autonomia permite que os currículos sejam adaptados para a realidade local, atendendo a arranjos produtivos, culturais e sociais de cada uma das regiões em que está inserido.

✓ O PNE 2024-2034 tem como objetivo ampliar a oferta de educação profissional, científica e tecnológica, assim como o anterior, mas agora ele prevê percentuais para alcançar essa expansão. Causa estranheza, no entanto, que a porcentagem de ampliação das ofertas no ensino público caiu de 50%, na média, para 45%, quando o importante seria aumentar a atuação do setor público, principalmente nas regiões periféricas.

✓ A Rede Federal tem hoje 1,982 milhão de matrículas espalhadas pelo território nacional, nas 656 unidades, a maioria delas de mulheres, de estudantes de baixa renda e da comunidade preta e parda.

✓ A atuação em rede facilita a condução de programas voltados para a qualidade da educação. A Rede possui 32 editoras; 160 revistas; 111 laboratórios *makers* – que dão oportunidade de execução de projetos de extensão a todos os estudantes; e o Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), de mestrado em rede para qualificação e capacitação continuada dos também servidores. Todos os *campi* possuem núcleos de apoio a pessoas com necessidades específicas, além de núcleos de estudo de diversidade, sexualidade e gênero e núcleos de estudos afro-brasileiros e indígenas, que promovem educação voltada para a educação cidadã, antirracista.

✓ Todos os editais da Rede aderem à política de cotas.

✓ A Rede Federal possui, para ampliar a competitividade e a produtividade do parque industrial nacional, treze polos de inovação que atuam a partir do desenvolvimento



SENADO FEDERAL

da pesquisa aplicada em parceria com a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii). As pesquisas são alinhadas às necessidades das empresas e indústrias locais; os estudantes têm contatos diretos com os arranjos locais; e os currículos, em razão disso, são constantemente atualizados.

✓ Há também 107 incubadoras que trabalham a noção de empreendedorismo e ações, com parceiros internacionais. Elas contribuem para o desenvolvimento socioeconômico local e regional; desenvolvem projetos inovadores e transformam ideias criativas em negócios de sucesso. O processo de incubação se prolonga até a maturidade da empresa, o que costuma acontecer em três anos.

✓ No plano nacional anterior, a Rede Federal contribuiu de forma significativa com a Meta 10 – Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada à educação profissional – , pois cerca de 27% das matrículas na Rede eram nessa modalidade, em 2019. Na Meta 11, trabalhou a expansão de aproximadamente 60% do número de matrículas em cursos técnicos de nível médio, entre 2014 e 2019. A respeito do alcance da Meta 12, que trata da elevação das taxas de matrícula na educação superior, houve ampliação de vagas nos cursos de graduação; entretanto, ainda há desafios para atingir as taxas brutas e líquidas de matrícula estabelecidas pelo PNE.

✓ Em relação ao PNE 2024-2034, causa preocupação o fato de ele não tratar especificamente do ensino médio integrado em nenhum objetivo, mas somente do ensino médio articulado com o ensino técnico. Há diferenças importantes entre eles. Na grade curricular do ensino médio integrado, há um único Projeto Pedagógico de Curso (PPC), que trabalha desde a formação básica até a formação técnica, sendo que estudo, matérias e disciplinas se inter-relacionam. O estudante encontra sentido naquilo que está estudando, na matéria básica, porque aplica o que aprende na sua formação profissional prática. No ensino articulado, ele tem um PPC para o ensino médio e outro para o ensino técnico, e ambos tratam as duas modalidades de forma desarticulada.

✓ No PNE 2024-2034, a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) é citada 28 vezes, mas a Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, apenas uma vez.

✓ O PNE 2024-2034, ao fortalecer a educação com ensino atrelado à pesquisa e à extensão, leva o estudante a aplicar seus estudos e a ter uma experiência prática no mundo do trabalho.

Principais recomendações do convidado:

✓ Melhoria das condições para permanência e êxito dos estudantes – principalmente no Ensino Médio Integrado e Educação de Jovens e Adultos; necessidade de mais recursos. O jovem adulto fica o dia todo na escola e necessita se alimentar; muitos precisam levar os filhos, por isso é importante haver espaços de acolhimento nas unidades para garantir acesso e permanência.



SENADO FEDERAL

- ✓ Ampliação do Ensino Médio Integrado e fortalecimento da verticalização do ensino – integração dos demais entes com as ações em curso já realizadas com a Rede Federal de EPT.
- ✓ Ampliação e fortalecimento de políticas para a formação de professores.
- ✓ Criação de Fundo Orçamentário para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica.
- ✓ Ampliação de matrículas nas instituições públicas de ensino.
- ✓ Efetivação do repasse de 10% do PIB para a Educação até o final do decênio.

Marcelo Bregagnoli, secretário de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC) e representante da Rede Nacional de Escolas Estaduais da Educação Profissional e Tecnológica

Principais tópicos abordados pelo convidado:

- ✓ O Objetivo 11 do PNE 2024-2034 trata de metas quantitativas propostas de forma a ampliar acesso e permanência na EPT, com redução de desigualdades e inclusão.
- ✓ A Meta 11.a se refere a expandir as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), de modo a atingir 50% dos estudantes matriculados no ensino médio, observados, no mínimo, 45% da expansão no segmento público.
- ✓ A Meta 11.b visa a elevar em 50% as matrículas nos cursos subsequentes, principalmente nos cursos técnicos, com objetivo de atingir em especial os jovens que já estão atuando no mundo do trabalho.
- ✓ A Meta 11.c pretende ampliar para, no mínimo, 25% as matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma articulada à EPT.
- ✓ A Meta 11.d tem por objetivo aumentar para 3 milhões o número de matrículas em cursos de qualificação profissional com carga horária mínima de 160 horas.
- ✓ O Objetivo 12 busca garantir a qualidade na formação e adequação dela às demandas da sociedade, do mundo do trabalho e das diversidades de populações e de seus territórios na EPT. Busca implementar um sistema nacional de avaliação dos cursos de educação profissional e tecnológica, sobretudo os cursos técnicos, com parcerias com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).
- ✓ A Meta 12.a tem como escopo garantir que toda a oferta da EPT atenda a referenciais nacionais de qualidade; e a Meta 12.b tenciona assegurar que, no mínimo, 60% dos concluintes da EPT alcancem padrões adequados de aprendizagem.



SENADO FEDERAL

✓ A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) deverá publicar, em agosto, o decreto que regulamenta a Lei 14.645, de 2023, conhecida como PNEPT (Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica). A Setec tem dado ênfase na avaliação da qualidade; no diagnóstico em relação ao censo; na revisão das diretrizes nacionais; no envolvimento com o mundo do trabalho, com especial atenção aos observatórios da indústria, de egressos e ao de demanda e oferta; na questão da permanência, que envolve o Projeto Pé-de-Meia e a instauração da Rede APE – Projeto de Acesso, Permanência e Êxito na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; e no aproveitamento de estudos com o Projeto Verticaliza. Tem analisado ainda, quanto à formação de profissionais, a retomada do programa Profuncionário, que oferecerá mais de 3,5 mil vagas direcionadas para servidores das escolas públicas, sobretudo estaduais e municipais; e 27 mil vagas oferecidas em especialização, bem como o ProfEPT, que hoje é o maior mestrado em rede do país.

✓ O Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag), inovador, permite que os estados revertam parte da taxa de juros de suas dívidas com a União em matrículas do ensino médio da Educação Profissional e Tecnológica. Alguns estados aderiram ao Programa, que visa a aumentar 3,3 milhões de vagas na EPT, e, nessas, 2,6 milhões dentro do ensino médio articulado com a EPT.

✓ A política de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), retomada pelo presidente Lula, com investimento de R\$ 2,5 bilhões, permitiu a criação de mais de cem novos *campi* e 140 mil novas matrículas em EPT.

✓ O Bolsa-Formação, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), foi outra política restabelecida pelo governo Lula, o que só foi possível porque a PEC da transição conseguiu fazer com que o orçamento de R\$ 3,5 bilhões destinado a essa rubrica passasse a R\$ 200 milhões. Com isso, houve avanços no Programa Mulheres Mil, do Pronatec, de capacitação e educação de mulheres em situação de vulnerabilidade social, que atende à meta 11.d. Entre 2023 e 2024, foram 75 mil vagas com investimento de R\$ 124,3 milhões. O objetivo é chegar ao fim do ano de 2025 com 150 mil mulheres capacitadas.

✓ Todos os estados aderiram ao programa patrocinado pelo Programa Bolsa-Formação, para expandir a oferta de vagas no Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e Tecnológica (EM-EPT). Com investimento de 144 milhões de reais, serão 60 mil vagas em cursos técnicos dessa natureza. Há 417 turmas iniciadas, com mais de 15 mil vagas em andamento.

✓ O Pronatec também está ligado a cursos de formação profissional em Bioeconomia na Amazônia; ao Programa EnergIF e ao Pronatec Empreendedor.

✓ O PNE 2024-2034, ao reforçar as Metas 11.b, 11.c e 11.d, atua de forma direta contra o processo de exclusão que representa o fato de que atualmente, no País, um a cada cinco trabalhadores não possui escolaridade ou não tem a escolaridade necessária na qual ele está enquadrado no mundo do trabalho.



SENADO FEDERAL

- ✓ Nos últimos dois anos, 2,5 milhões de estudantes fizeram educação profissional e tecnológica de modo articulado, o que representa avanço considerável.
- ✓ O Propag vai direcionar políticas de inclusão através da educação profissional e tecnológica.

Principais recomendações do convidado:

- ✓ Os desafios para atingir os objetivos do novo PNE consistem em manter sustentabilidade da oferta de EPT com desenvolvimento e aperfeiçoamento do processo de gestão e governança, tanto do ministério quanto das autarquias e dos ofertantes, com integração entre as redes e com análise do mundo do trabalho; intersetorialidade, pois acesso, permanência e sucesso dos estudantes dependem de políticas públicas estruturantes; e avaliação e monitoramento, que envolvem Censo EPT, Sistema avaliação EPT, Sistec e observatórios.

Sueli Veiga Melo, secretária-adjunta de formação da Central Única dos Trabalhadores (CUT)

Principais tópicos abordados pela convidada:

- ✓ O Plano Nacional de Educação é o guia fundamental para a educação no Brasil na próxima década; é um espaço de interlocução do governo com a sociedade e envolve todos os Poderes e as pessoas que debatem a educação no País.
- ✓ A Central Única dos Trabalhadores (CUT), que tem 7 milhões de filiados e representa mais de 22 milhões de trabalhadores e trabalhadoras, debate educação e trabalho desde sua fundação. Considera que a educação dos trabalhadores deve ser integral e abranger formação intelectual, social, política e cultural, bem como estar articulada ao mundo do trabalho e ao desenvolvimento do País. Dentro desta concepção, desenvolveu experiências de formação profissional articulada com elevação de escolaridade dos trabalhadores, cujo melhor exemplo é a escola técnica profissional em Florianópolis, Santa Catarina.
- ✓ Dados de 2024 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/PNAD) mostram que 93,4% da população do País está ocupada, sendo que, deste total, no setor privado, há 35,2% com carteira assinada e 13,2% sem carteira assinada. A população desocupada, que perfaz um total de 6,6%, tem 45% deste contingente por conta própria, ou em empregos domésticos ou informais. O desemprego entre jovens de 18 a 24 anos alcança um total de 14,9%.



SENADO FEDERAL

✓ Dados do IBGE/PNAD de 2023 apontam que, em relação à escolaridade dos trabalhadores, 23% deles têm nível superior completo; 42%, nível médio completo; 14%, fundamental completo; e 20%, fundamental incompleto ou sem escolaridade.

✓ Das pessoas entre 14 a 29 anos que deixam de estudar ou que não estudam, 40,2% alegam dificuldade em razão de trabalho e 9,2%, gravidez.

✓ O contexto atual do mundo do trabalho mostra: a) redução de políticas de proteção do trabalho e de direitos, especialmente depois das reformas trabalhista e previdenciária e da lei de terceirizações, entre outras; b) grande parte dos empregos criados nos últimos anos foram postos de trabalho precários, com trabalho intermitente, informal, por conta própria, pejotização e com flexibilização de direitos, embora recentemente tenha havido aumento de trabalhadores com carteira assinada; c) ampliação do trabalho de empresas por aplicativo; d) trabalhadores com menos acesso à educação básica e à educação profissional são os mais precarizados e com menor renda; d) jornadas de trabalho incompatíveis com os tempos de estudo; e) os mais fragilizados são os mais prejudicados no seus direitos à educação e ao trabalho, tais como, mulheres, jovens, pessoas com deficiência, população negra, periférica, LGBTQIA+, quilombolas, indígenas, população do campo, imigrantes; e, f) trabalho precário gera alta rotatividade nos empregos e instabilidade permanente na vida, impedindo acesso, permanência e conclusão dos estudos.

✓ Mais que direito dos trabalhadores, o PNE 2024-2034 deve abordar Educação Profissional e Tecnológica como investimento estratégico, pois ela contribui de forma direta para o desenvolvimento político, econômico e social do Brasil. Reduz desigualdades regionais, gera emprego e renda e promove melhoria de condições de vida dos trabalhadores.

✓ A CUT participou da elaboração do PNE 2024-2034 e considera que está contemplada com os objetivos, as metas e as estratégias previstos nele.

✓ De 2023 para 2024, houve aumento de quase 1 milhão a mais de matrículas na educação profissional e tecnológica.

✓ A educação profissional deve formar pessoas para a vida, para o mercado de trabalho, para continuar os estudos e para serem o quiserem ser.

Principais recomendações da convidada:

✓ A CUT entende que a Educação Profissional e Tecnológica deve ser tratada como direito; que as políticas públicas de EPT devem estar articuladas com as de emprego e de geração de trabalho e renda; que a educação profissional de qualidade deve ter currículo e escola que preveem espaços que dialoguem com as necessidades das pessoas, com tempos, turnos e espaços compatíveis com as realidades do mundo do trabalho, além de garantir acesso, inclusão, permanência, qualidade e equidade da educação dos trabalhadores; que deve haver mecanismos, como assistência estudantil, alimentação e transporte, para estimular permanência e conclusão dos cursos de EPT; que saberes e experiências dos trabalhadores devem ser valorizados; que deve ser construído sistema efetivo de validação



SENADO FEDERAL

das experiências do trabalho e do conhecimento dos trabalhadores para continuidade dos estudos; que as políticas públicas de EPT devem ser fortalecidas e integradas às de EJA; que pesquisa e cooperação com universidades, estados, municípios e outras parcerias devem ser promovidas; que as matrículas devem ser ampliadas; que formação profissional e apoio aos micro e pequenos empreendedores devem ser contemplados; que as redes públicas de EPT, federal e estadual, devem ser fortalecidas; que deve ser implementada política de formação inicial e continuada dos educadores para atender especificidades da EPT; que a educação profissional deve ser colocada na agenda de prioridades e que a ela deve ser dada visibilidade; e que deve haver financiamento adequado e permanente.

Felipe Morgado, superintendente de educação profissional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)

Principais tópicos abordados pelo convidado:

✓ O SENAI, desde sua criação em 1942, qualificou mais de 92 milhões de trabalhadores em programas de iniciação profissional, de graduação tecnológica e de pós-graduação. Está presente em 92% dos municípios brasileiros, contando tanto as unidades fixas quanto as móveis, atendendo principalmente à demanda da indústria brasileira. Em 2024, foram 3,1 milhões de matrículas em educação profissional e superior.

✓ Em 2024 e 2025, foram 135 mil matrículas nas 15 redes estaduais com as quais o SENAI tem parceria, para oferta de formação técnico-profissional no ensino médio.

✓ Em 2024, o SENAI obteve o maior índice de empregabilidade de toda sua série histórica, chegando a 90% dos egressos dos cursos superiores de tecnologia e a 86% dos formados nos cursos técnicos de nível médio.

✓ Independentemente do curso, 76% dos estudantes do Senai trabalham em um emprego formal com carteira assinada em até um ano após a conclusão do curso.

✓ O PNE 2024-2034 é mais abrangente do que o anterior, pois se preocupa não só com alunos do ensino médio, mas com os que o concluíram e precisam de formação técnico-profissional. É de elogiar os cursos técnicos articulados, concomitantes ou integrados; os subsequentes, que procuram qualificar trabalhadores com dificuldade de encontrar oportunidade no mercado de trabalho; e a educação de jovens e adultos articulada à educação profissional. Importante também é a preocupação com qualidade e com conclusão, com indicadores de censo.

✓ A Estratégia 11.6 deveria ser reavaliada, pois restringe o potencial de expansão e diversificação da EPT. A atual redação limita os atores da EPT, pois considera apenas instituições públicas e secretarias estaduais, distrital e municipais de educação, excluindo instituições especializadas e com capilaridade nacional, como os Serviços



SENADO FEDERAL

Nacionais de Aprendizagem. Isso pode dificultar o alcance das metas do plano, especialmente em áreas remotas e para populações vulneráveis.

✓ Ela também restringe órgãos gestores, pois limita o estímulo às secretarias de educação. No Estado de São Paulo, a educação profissional não está vinculada à secretaria estadual de educação, mas ao Centro Paula Souza. Nos Estados do Rio de Janeiro e do Pará, existem outras secretarias gerenciando também educação profissional e tecnológica, que pode estar vinculada à Secretaria de Ciência e Tecnologia ou à Secretaria de Saúde, com a Rede SUS, que forma técnicos em todo o Brasil.

✓ O PNE não explicita fontes específicas para monitoramento e avaliação da Educação Profissional e Tecnológica, podendo prejudicar o alcance das 6 metas estabelecidas no próprio plano.

Principais recomendações do convidado:

✓ Ampliação da Estratégia 11.6 para que seja considerado tanto os Serviços Nacionais de Aprendizagem quanto as demais redes que já estão vinculadas às outras secretarias.

✓ Citação expressa, na Estratégia 12.3, ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica, a ser instituído, reforçando seu papel estratégico na qualidade da expansão da oferta.

Cleunice Matos Rehem, diretora-executiva da Associação Fórum Nacional das Mantenedoras de Instituições de Educação Profissional e Tecnológica (BrasilTEC)

Principais tópicos abordados pelo convidado:

✓ Pesquisa realizada pela empresa ManpowerGroup indica provável apagão de mão de obra técnica no País, pois 81% dos empresários entrevistados revelaram que não conseguem preencher vagas para funções técnicas por falta de candidato com qualificação profissional adequada. O Brasil, precisa, portanto, de políticas públicas que façam frente à essa lacuna.

✓ Segundo análise feita pela Associação Fórum Nacional das Mantenedoras de Instituições de Educação Profissional e Tecnológica (BrasilTEC), o PNE 2024-2034 possui: 34 metas que alcançam 14 objetivos e que estão relacionadas à qualidade da educação em todos os níveis e modalidades; 23 estratégias, alcançando 9 objetivos, que tratam de monitoramento e avaliação; 17 metas, que alcançam 6 objetivos, além de 54 estratégias e 11 objetivos, que se referem à diversidade e inclusão nos diversos níveis; 5 metas, alcançando 2 objetivos, mais 17 estratégias, alcançando 6 objetivos, para financiamento e



SENADO FEDERAL

aplicação progressiva para atingir 10% do PIB; e, para educação em tempo integral, há 1 meta, 12 estratégias, alcançando 4 objetivos.

✓ O PNE ainda vigente concretizou apenas 12% das metas estabelecidas. E o PNE 2024-2034, que se pretende aprovar, vai enfrentar grandes desafios, tais como, formação de professores; obtenção de recursos financeiros em tempo real para que se garanta qualidade e equidade; e implementação do cumprimento das metas.

✓ A BrasilTEC entende que deve haver ênfase na ampliação da educação profissional no PL 2.614, de 2024, e propõe emendas com esse objetivo.

✓ No Brasil, apenas 11% dos jovens, entre 20 e 24 anos, estão matriculados em cursos técnicos, quando a média nos países integrantes da OCDE é 65%.

Principais recomendações do convidado:

✓ Emendar o art. 4º do PL 2.614, de 2024, para inserir o inciso XII de modo a incluir democratização do acesso ao ensino profissional técnico de nível médio como um dos objetivos gerais do PNE 2024-2034.

✓ Emendar o art. 12 do PL 2.614, de 2024, para acrescentar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica, de onde se obterá indicadores para monitoração do Plano.

✓ Alterar a Meta 11.b, de forma a expandir em 80% – e não 50% como previsto – as matrículas nos cursos concomitantes e subsequentes. Em relação à Meta 11.c, passar de 25% para 30% as matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma articulada com a educação profissional.

✓ Incluir a Meta 11.e, para que haja linha de financiamento para educação técnica das redes privadas, com o seguinte texto: fomentar o financiamento estudantil em cursos técnicos de nível médio integrados, concomitantes e subsequentes, de modo a garantir expansão das matrículas e permanência dos estudantes nas redes privadas ofertantes de educação profissional e tecnológica.

✓ Modificar a Estratégia 11.1, a Estratégia 11.3 e a Estratégia 12.9, para permitir parcerias público-privadas, respectivamente, na diversificação da oferta de educação profissional e tecnológica, na expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio e na oferta de cursos de maior complexidade e alto custo.